ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.161, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 100.000,00 - SMS**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO CUIDADO PES"**, na ação **"3921 – ATB – EMENDA PARLAMENTAR 390"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.301.0234.3921	3.33.90.14	Diárias	500,00	1621*
08.03.10.301.0234.3921	3.33.90.30	Material de Consumo	66.500,00	1621*
08.03.10.301.0234.3921	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Grat.	1.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3921	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00	1621*
08.03.10.301.0234.3921	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3921	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	1621*
		T O T A L	**100.000,00**	

(*) Recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 1621, no montante R$ 100.000,00 (cem mil reais), recebido através da Portaria SES/RS 771/2023.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em exercício